

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11/2007 DE 12 DE JUNHO DE 2007

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, por motivos de ordem pessoal, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, reportando-se à cerimónia que teve lugar no passado dia 9 de Junho, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com o objectivo de inaugurar o Monumento aos Combatentes. Informou, que a sessão foi presidida pelo Senhor

Governador Civil de Coimbra, Henrique Fernandes, com a honrosa presença do Senhor General Comandante da Brigada de Intervenção, Major - General José Alberto Martins Ferreira.

Tratando-se de uma solenidade de profundo significado, o Senhor Presidente recordou, o espírito patriota de todos os militares que ao longo das décadas dedicaram as suas vidas à causa de Portugal, desempenhando missões em prol da paz, segurança além fronteiras e da defesa dos interesses nacionais.

Salientou, com regozijo, que as comemorações serviram, acima de tudo, para simbolizarem o testemunho vivo da história de muitos Municípios que honraram o País, vincando assim a coragem dos mesmos.

A escultura e a lápide irão perpetuar a homenagem feita aos falecidos combatentes deste Concelho, contribuindo assim para que futuras gerações olhem para o passado, num tempo em que a globalização impõe outros valores.

A Câmara tomou conhecimento.

Carta Educativa de Tábua: Na sequência da sua intervenção na passada Reunião de Câmara de 22 de Maio, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Parecer Conjunto sobre a Carta Educativa do Concelho de Tábua, homologado pela Sr.^a Ministra da Educação, Dr.^a Maria de Lurdes Rodrigues, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Projecto Parque Urbano de Tábua: Seguidamente foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara o Ante Projecto do Parque Verde Urbano de Tábua. Deu conhecimento que a zona envolvente da Ribeira terá características pedonais e rodoviárias, zonas de lazeres, lago e anfiteatro, fazendo ao mesmo tempo a ligação entre a zona de Fundo de Vila e Quintela com a zona da Barrosa.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- “PROJECTO EXECUTIVO DA SUBESTAÇÃO DE TÁBUA A 220 KV/EMISSÃO DE PARECER NO ÂMBITO DO ESTUDO DO IMPACTE AMBIENTAL,

- APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FIRMA PAD – PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, S.A. – 9.ª ETAPA DA 69.ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.”

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA;

No uso da palavra, o Senhor Vereador Carlos Ferreira realçou, as comemorações há muito desejadas pelos antigos Combatentes do Concelho, salientando, que a cerimónia foi justa e merecida. No entanto, discordou com a localização do monumento, referindo ainda, que alguns aspectos podiam ter sido melhorados.

Terminou, propondo, que ficasse exarado em acta um Voto de Louvor a todos os homens que em tempos combateram pela Pátria, vincando assim a coragem dos mesmos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS;

Seguidamente, interveio o Senhor Vereador Serafim Martins subscrevendo as palavras, ora proferidas, pelo Senhor Vereador Carlos Ferreira em relação ao Voto de Louvor.

Relativamente às comemorações alusivas à homenagem aos antigos Combatentes deste Concelho, o Senhor Vereador manifestou o seu descontentamento, tecendo algumas críticas em relação ao desempenho da Câmara.

Sugeriu, que a Câmara realizasse outra cerimónia em honra aos falecidos Combatentes, a fim de homenagear as famílias dos mesmos, galardoando assim, com melhor brilhantismo a retardada homenagem.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara lembrando, que a iniciativa levada a efeito pela Câmara, não se realizou há mais tempo por incompatibilidades de agenda de vários Ministros de Defesa, Secretários de Estado e Generais.

Voto de Louvor: Relativamente à proposta apresentada pelos Senhores Vereadores, e tratando-se de uma homenagem honrosa a todos os homens que combateram e tombaram pela Pátria, sacrificando as suas próprias vidas para o bem comum, a Câmara aprovou por unanimidade o Voto de Louvor.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE MARÇO DE 2007;

DELIB. N.º 188 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. LUSITÂNIA – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / LEILÃO DE PAPEL 2007;

DELIB. N.º 189 – Presente o Acordo de Compromisso de fornecimento de papel de fotocópia – A4 Branco, A3 Branco e A4 Cores, ao abrigo do PACE – Programa Autárquico de Compras Electrónicas, - promovido e efectuado pela Lusitânia – Agência de Desenvolvimento Regional, à semelhança de anos anteriores, - entre a Empresa Albano R. N. Alves, S.A., e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do Senhor Presidente da Câmara e aprovar o Acordo de compromisso de fornecimento de papel de fotocópia, à Empresa acima mencionada, nos termos e condições constantes no mesmo.

3. ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO PERMANENTE DOS CENTROS DE SAÚDE/REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIAS;

Presente o ofício circular n.º 64/2007, de 23 de Maio de 2007, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre as negociações entre a ANMP e o Ministério da Saúde em relação à celebração de um Protocolo para enquadrar a temática do encerramento dos Serviços de Apoio Permanente e a reestruturação da Rede de Urgências.

A Câmara tomou conhecimento.

4. DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE À ASSEMBLEIA DE ESCOLA /RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 190 – Presente o ofício n.º 000402, de 21 de Maio de 2007, da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Tábua,

solicitando a designação de um representante da Câmara Municipal de Tábua para a Assembleia de Escola.

Neste âmbito é presente o despacho n.º 59/2007, de 22 de Maio de 2007, do Senhor Presidente da Câmara, designando no uso das suas competências e de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor José Alberto Pereira Vieira, Vereador a Tempo Inteiro, representante da Autarquia na Assembleia de Escola.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho acima mencionado.

5. ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR/RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 2006;

DELIB. N.º 191 – Presente um e-mail de 02 Maio p.p., da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, que anexa o Relatório de Actividades e de Contas daquela Associação, respeitantes ao ano de 2006, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.

6. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA DE 2006;

DELIB. N.º 192 – Presente o Ofício n.º 0553 de 11 de Maio p.p., da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que acompanha o Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano de 2006, daquela entidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.

7. REGIÃO DE TURISMO DE CENTRO/RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DE 2006;

DELIB. N.º 193 – Presente o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência de 2006, da Região de Turismo do Centro, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.

8. AUTOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO – GOVERNO CIVIL;

DELIB. N.º 194 – Presente o ofício n.º 1894, de 28 de Maio de 2007, do Governador Civil do Distrito de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, foram instaurados pela GNR/SPNA, treze Autos de Contra-Ordenação no Concelho de Tábua, entre o período de 1 de Julho a 30 de Outubro de 2006, relativos a licenciamentos do exercício de fogueiras, queimadas e limpeza de terrenos.

Neste âmbito, e considerando as competências atribuídas às Câmaras Municipais no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, em matéria de licenciamento de actividades diversas, especificamente, o licenciamento do exercício da actividade de fogueiras e queimadas, solicita, nos termos da alínea d), do art. 4.º, no n.º 1, alínea c), n.º 2 e 3, do art. 4.º A e na alínea a),

do art. 4.º C, alínea a), todos do Estatuto dos Governadores Civis, Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro e do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, informação sobre a fase em que se encontram os referidos Autos de Contra-Ordenação, nomeadamente, quais as coimas aplicadas ou a serem aplicadas a cada acto administrativo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, solicitar ao responsável pelo assunto, instruções no domínio dos actos e procedimentos administrativos em relação ao assunto em apreço, bem como, remeter os treze processos de Autos de Contra-Ordenação, devidamente instruídos, à próxima reunião do Executivo.

Interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira, destacando a necessidade de analisar os objectivos estruturantes dos processos em apreço, uma vez que cabe à Câmara interferir neste âmbito, tendo em conta as suas competências e responsabilidades no caso de incêndios e protecção civil.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

9. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 107, relativo a 11 de Junho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 334.142,55 €, sendo de Operações Orçamentais 211.610,13 € e de Operações de Tesouraria 122.532,41 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

10. 1.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1.^a REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2007/INTRODUÇÃO DO SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2006/REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS;

DELIB. N.º195 – Presente a 1.^a Revisão ao Orçamento do corrente ano financeiro, decorrente da informação n.º 20/RSF/07, de 25 de Maio p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, informação solicitada pelo Director do DAF, Dr. António Vaz, documentos que se dão por reproduzidos.

A Revisão Orçamental é proveniente das seguintes rubricas:

- O saldo apurado na prestação de contas de 2006 foi de 43.768,91 €;
- O valor a considerar para Reposições não abatidas nos pagamentos é de 1.613,51 €.

O valor total é de: 45.382,42 €.

Serão utilizadas como contrapartida as seguintes rubricas nos valores que se discriminam:

- 05-004-2007/56 – Pavimentação e Terraplanagens Diversas no Concelho – 29.882,42 €;
- 0102/06020302 – IVA Pago – 15.500,00 €.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar a referida Revisão ao Orçamento, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Presente a 1.^a Revisão às Grandes Opções do Plano, decorrente da 1.^a Revisão ao Orçamento do corrente ano financeiro, conforme a informação acima mencionada, da Repartição de Serviços Financeiros, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar a referida Revisão às Grandes Opções do Plano,

bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Todos os Senhores Vereadores se pronunciaram sobre o assunto em apreço, tendo sido dados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz.

11. XVIII FEIRA DO QUEIJO, ENCHIDOS E MEL/RATIFICAÇÃO DE DESPESA;

DELIB. N.º 196 – No seguimento da deliberação n.º 63 da reunião de Câmara de 27 de Fevereiro de 2007, foi presente a informação n.º 21/RSF/07, de 25 de Maio de 2007, da Repartição de Serviços Financeiros, informação solicitada pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referente à necessidade de efectuar uma correcção ao cabimento inicial, uma vez que a despesa total atingiu o valor de 7.379,56 € (sete mil, trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), ultrapassando assim o valor inicialmente previsto de 4.000,00 € (quatro mil euros), valor aprovado em anterior reunião de Câmara, relativamente ao evento em apreço.

Apreciado o assunto e atendendo os esclarecimentos do Director do DAF, Dr. António Vaz, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar e ratificar as despesas que exigem a correcção ao cabimento mencionado anteriormente.

12. MONUMENTO AO SOLDADO PORTUGUÊS/DESPESAS;

DELIB. N.º 197 – O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento das despesas inerentes às comemorações do Monumento ao Soldado Português.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar e aprovar todas as despesas inerentes ao assunto em epígrafe.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter à próxima reunião de Câmara a factura referente ao Monumento de Homenagem ao Soldado Português, executada pelo artista Fernando Pedro – Artes Plásticas e Musica Lda..

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

13. ACTUALIZAÇÃO DE AVENÇA/MEDICINA DO TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 198 – Presente a informação N.º 07/2007, de 05 de Junho de 2007 e o parecer mencionado na mesma, que se dão por reproduzidos, considerando que o aumento baseado na taxa de inflação não ultrapassa os 10% do valor inicial, continua dentro das exigências do procedimento adoptado inicialmente, (consulta prévia com consulta a dois prestadores (dado o valor em questão), considerando ainda, por todos os factos apresentados, que é de todo o interesse dos funcionários e consequentemente da Instituição manter a avença com o Sr. Dr. António Jorge, a câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a actualização da avença para os 12.369,51 € anuais, que correspondem a um acréscimo baseado numa taxa de inflação anual de 2,4%, aplicado ao ano 2003 e seguintes até 2007, mantendo-se inalteradas as demais clausulas contratuais.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar esta actualização com efeitos ao ano de 2007, retroactividade ao mês de Janeiro do presente ano, bem como elaborar uma adenda ao contrato inicial que salvguarde e efective a presente deliberação.

14. ARRENDAMENTO DO RESTAURANTE DO MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA/RESOLUÇÃO DO CONTRATO;

DELIB. N.º 199 – Presente a informação n.º 26/2007, datada de 16 de Maio p.p., da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista do Gabinete Jurídico, informação esta solicitada pelo Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por reproduzido, relacionada com a resolução do contrato de arrendamento do Espaço Municipal destinado ao Restaurante do Mercado.

Nos termos da alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, o seguinte:

- a cessão do contrato de arrendamento do espaço destinado ao Restaurante do Mercado Municipal celebrado com Maria Zulmira Costa, com base nos fundamentos invocados na informação supra mencionada;
- a abertura de procedimento tendente à realização de hasta pública para o arrendamento do espaço destinado ao Restaurante do Mercado Municipal;
- a fixação como data para a cessação do mencionado contrato, desocupação do espaço e respectiva entrega o dia da realização da hasta pública.

Sobre esta matéria, interveio o Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, esclarecendo os presentes relativamente a todas as questões suscitadas.

15. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIDÕES – 161470/ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE MIDÕES – TRANSPORTE ESCOLAR;

DELIB. N.º 200 – Presente um fax, de 09 de Maio de 2007, do Agrupamento de Escolas de Midões – 161470, que acompanha o Projecto de Protocolo de utilização de transporte escolar, a celebrar entre o Município de Tábua e o Agrupamento de Escolas de Midões, para o transporte dos alunos que frequentam cursos previstos no Despacho Conjunto n.º 124/2005 dos

Ministérios das Actividades Económicas do Trabalho e da Educação “Percurso Diferenciados no Ensino Básico” no referido Agrupamento, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Neste âmbito, solicitam a aprovação do referido Projecto de Protocolo para assinatura do mesmo.

Atendendo os esclarecimentos prestados pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar todas as cláusulas constantes no referido Protocolo.

16. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIDÕES – 161470/ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE MIDÕES – PASSEIO DE CICLOTURISMO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 201 – Presente um fax, de 28 de Maio p.p., do Agrupamento de Escolas de Midões - 161470, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de um Passeio de Cicloturismo, no dia 31 de Maio de 2007, cujo o circuito inclui localidades e estradas de algumas Freguesias deste Concelho.

Face ao teor do referido fax, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a autorização dada pelo Senhor Presidente da Câmara, para a realização e passagem daquele evento desportivo pelo Concelho de Tábua

17. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA – 3.º PASSEIO DE CICLOTURISMO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 202 – Presente o ofício n.º 045-Proc.16, de 30 de Abril p.p., da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização do 3.º passeio de cicloturismo dos Bombeiros Voluntários de Tábua, no dia 03 de Junho de 2007, cujo o circuito inclui localidades e estradas de algumas Freguesias deste Concelho.

Face ao teor do referido ofício, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a autorização dada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, para a realização e passagem daquele evento desportivo pelo Concelho de Tábua.

18. COMECA - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA FREGUESIA DA CARAPINHA – II CICLOTURISMO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 203 – Presente uma missiva, de 21 de Maio p.p., da COMECA – Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Carapinha, que se dá por reproduzida, solicitando autorização para a realização de um passeio de cicloturismo, no dia 27 de Maio de 2007.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização da realização do evento acima referido, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

19. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/REALIZAÇÃO DE PEDITÓRIO;

DELIB. N.º 204 – Presente o ofício n.º 429/DIR/07, de 29 de Maio p.p., da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de peditório no próximo dia 07 de Junho , para a angariação de fundos destinado a custear despesas com o muro de suporte no novo Quartel de Bombeiros (trabalhos a mais não contratualizados), nos termos do art.º 1.º do Dec. Lei n.º 87/99.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorizar da realização de peditório pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

20. SEPULTURA PERPÉTUA N.º 22 DO 11.º TALHÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 205 – Presente a informação n.º 28/2007, datada de 29 de Maio p.p., da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista do Gabinete Jurídico, informação esta solicitada pelo Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por reproduzido, relacionada com os procedimentos administrativos em relação à concessão da sepultura perpétua n.º 22, do 11.º Talhão do Cemitério Municipal de Tábua, a Maria Elisa Fernandes Antunes da Costa.

Considerando, que o acto em questão foi praticado pelo Presidente da Câmara, em despacho de 7 de Março de 2007, e que o prazo para a sua anulação ainda não precluiu sugere-se, com vista à reposição da legalidade, a adopção do seguinte procedimento:

- Emissão pelo Presidente da Câmara Municipal de despacho no qual, com fundamento em erro de facto sobre os pressupostos, (informação errónea prestada pelos serviços camarários em 5 de Março de 2007, segundo a qual a sepultura perpétua n.º 22, do 11º talhão do Cemitério Municipal de Tábua podia ser vendida), revogue, ao abrigo do disposto no artigo 141º do CPA, o despacho de 7 de Março de 2007, através do qual deferiu o pedido de Maria Elisa Fernandes Antunes da Costa, concedendo-lhe a concessão da dita sepultura perpétua n.º 22, do 11º talhão do Cemitério Municipal de Tábua;
- Notificação de Maria Elisa Fernandes Antunes da Costa, em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 66º do CPA e ss, dando-lhe conhecimento do teor do despacho de revogação da concessão da sepultura perpétua n.º 22, do 11º talhão do Cemitério Municipal de Tábua, e informando-a da, consequente, invalidade do Alvará n.º 10/2007, de 12 de Março, e de que, por tal motivo deverá proceder ao levantamento, juntos dos serviços, dos 301,67 € (trezentos e um euros e sessenta e sete euros), pagos a título de taxa de concessão;
- Reconhecimento de Pedro Miguel Abrantes Ferreira Augusto e Catarina Alexandra Ferreira Augusto, como herdeiros, por sucessão legítima, dos

bens de António Augusto, e como tal da concessão da sepultura perpétua n.º 22, do 11º talhão do Cemitério Municipal de Tábua;

- Concessão pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da sepultura perpétua n.º 22, do 11º talhão do Cemitério Municipal de Tábua, sem determinação de parte ou direito a Pedro Miguel Abrantes Ferreira Augusto e Catarina Alexandra Ferreira Augusto, na qualidade de herdeiros legítimos de António Augusto;
- Emissão em nome de Pedro Miguel Abrantes Ferreira Augusto e Catarina Alexandra Ferreira Augusto do competente alvará e registo, no mesmo, das datas das inumações de Maria Augusta e de António Augusto.

Atendendo a informação acima mencionada, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar os actos/procedimentos administrativos acima referidos.

21. ACIDENTES PESSOAIS POC'S;

DELIB. N.º 206 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o processo de adjudicação no âmbito Acidentes Pessoais POC's/Seguros, à Seguradora Império Bonança, documentos que se dão por reproduzidos.

Foi salientado o Parecer Jurídico n.º 03/2007, emitido pela Dr.ª Patrícia Ramos, Jurista, que esclarece e fundamenta as decisões nesta matéria.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o procedimento administrativo em relação à adjudicação à Seguradora acima mencionada.

O Senhor Vereador Carlos Ferreira ausentou-se da sala não participando nas votações por impedimento legal.

DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL

22. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PERCELADA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

DELIB. N.º 207 – Presente a informação n.º 48/07, de 28 de Maio de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, relativa à atribuição de um subsídio à Comissão de Melhoramentos de Parcelada, destinado a custear despesas com todo o trabalho a ser desenvolvido pela mesma no âmbito do desenvolvimento social, cultural e desportivo.

Face ao teor da referida informação e tratando-se de uma das Comissões de Melhoramentos concelhias que, apesar da sua localização numa pequena área de fraca densidade populacional, tem no entanto desempenhado um importante papel no desenvolvimento cultural e desportivo concelhio, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio à Comissão supra referida, mediante a celebração de protocolo, com transferências mensais de 200,00 € (duzentos euros), com efeitos a partir de 01 de Julho de 2007 até 30 de Abril de 2008, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

23. LISTAS DE OBRAS PARTICULARES;

Presente duas listas de processos de obras particulares, de 25 e 31 de Maio de 2007, submetidas a despacho, documentos que se dão por reproduzidos e distribuídos por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

24. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 208 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 06/2006 – SAD/40/010, que se dá por reproduzido, relativo à ampliação e instalação de Centro Social Polivalente, sita no lugar e freguesia de Pinheiro de Coja, concelho de Tábua, em que é requerente a Casa do Povo de Pinheiro de Coja.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq. Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e à informação técnica n.º 48/2007 de 30 de Abril p.p. do Senhor Arq.º Pedro Santos, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes do parecer técnico.

DELIB. N.º 209 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 15/2007 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à construção de habitação bifamiliar, sita no lugar de Vale do Mogo, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Elina do Rosário Santos Tavares Duarte e outra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq. Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e à informação técnica n.º 53/2007 de 11 de Maio p.p. do Senhor Arq.º Pedro Santos, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes do parecer técnico.

25. HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

DELIB. N.º 210 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 22 de Maio p.p., lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, em que é requerente José Soares Silva, relativo ao edifício situado no lugar e freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 05/07-SAD/90/011.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

DELIB. N.º 211 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 22 de Maio p.p., lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, em que é requerente António Fonseca Ribeiro, relativo ao edifício situado no lugar e freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 04/07-SAD/90/011.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

DELIB. N.º 212 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 31 de Maio p.p., lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, em que é requerente Eduardo Aleixo, relativo ao edifício situado no lugar de Loureiro, freguesia de Covas, concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 06/07-SAD/90/004.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

26. QUINTA DO PORTO – PARQUE DE CAMPISMO, LDA;

DELIB. N.º 213 – Presente o pedido, que se dá por reproduzido, relativo à emissão de uma Declaração de Interesse Público e a ausência de alternativa para a construção de um parque de campismo sito no lugar de Brejo, freguesia de Sinde e concelho de Tábua, para efeitos de licenciamento na Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, requerida por Quinta do Porto – Parque de Campismo, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo os esclarecimentos do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido relativo à emissão de uma Declaração de Interesse Público.

27. CONCURSO E CONSULTAS;

DELIB. N.º 214 – Presente o processo de Consulta Prévia n.º 02_B/2007, relativo à “Aquisição de Materiais e Acessórios para a Execução da Cobertura do Pavilhão Multiusos da Vila de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação da referida Consulta Prévia à firma Irmalex – Centro de Serviços Siderúrgicos, Lda., pelo valor de 24.873,54 € (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

28. IC6 CATRAIA DOS POÇOS/VENDAS DE GALIZES;

DELIB. N.º 215 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o ofício n.º 571/07/DAIA, de 23 de Abril de 2007, do Instituto do Ambiente, que acompanha o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) relativo ao assunto em epígrafe, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que na sequência do procedimento de

Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio, o Projecto Público “IC6 – Catraia dos Poços/Venda de Galizes”, o mesmo encontrou-se em fase de pós-avaliação, no âmbito da qual decorreu um período de acompanhamento público, com a duração de 12 dias úteis, de 26 de Abril a 15 de Maio de 2007.

O IC6 integra-se na Rede Nacional Complementar, correspondendo ao antigo IC7 após a revisão do Plano Rodoviário Nacional de 1998. O Troço do IC6, objecto do presente relatório acima referido, terá início no Nó de Catraia dos Poços e final após o Nó de Tábua, desenvolvendo-se nos Concelhos de Arganil e Tábua. A calendarização deste projecto, prevê que a construção corra entre o 1º Trimestre de 2008 e o 1.º trimestre de 2010.

O Principal objectivo do RECAPE é verificar a conformidade ambiental do Projecto de Execução do troço do IC6 – Catraia dos Poços/Vendas de Galizes, considerando os critérios estabelecidos na Declaração de Impacte Ambiental e Parecer da Comissão de Avaliação do Estudo Prévio, emitidos em Novembro de 2004.

Apreciado os documentos acima mencionados e atendendo os esclarecimentos dos técnicos, Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, e Eng.ª Mónica Costa, do DOUMA, a Câmara deliberou por unanimidade, solicitar aos Técnicos-Administrativos do EP, Estradas de Portugal, a alteração da designação do nome do NÓ de Arganil e de Coja, bem como, a correcção das acessibilidades à Curva da Ferradura na Freguesia de Carapinha.

29. PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REMEDIAÇÃO AMBIENTAL DA ANTIGA ÁREA MINEIRA DO VALE DA ABRUTIGA/EMIÇÃO DE PARECER NO ÂMBITO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL;

DELIB. N.º 216 – Pela Eng.ª Mónica Costa, do DOUMA, foi presente o ofício circular n.º 1236, de 31 de Maio de 2007, que se dá por reproduzido, da Agência Portuguesa do Ambiente, solicitando, que no âmbito do procedimento de avaliação de impacte do projecto “Remediação Ambiental da Antiga Área

Mineira do Vale da Abrutiga – Projecto de Execução”, ao abrigo do n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Câmara Municipal de Tábua emite um parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental do referido projecto.

Foi igualmente presente o ofício n.º 247/07/GAIA, de 31 de Maio de 2007, que se dá por reproduzido, da Agência Portuguesa do Ambiente, dando conhecimento, que está a decorrer no Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Neste âmbito, solicitam a afixação do Estudo de Impacte Ambiental nesta Câmara, em locais de maior afluência para consulta pública durante 31 dias úteis, de 05 de Junho a 18 de Julho de 2007.

O Projecto em apreço visa a execução de trabalhos de Remediação Ambiental da antiga mina de urânio do Vale da Abrutiga. Os trabalhos de remediação consistem no enchimento da corta da antiga mina, com recurso aos materiais que se encontram na zona, como resultado da mineração realizada, cobertura, drenagem de toda a zona e na integração paisagística da mesma. As medidas do referido projecto desenvolver-se-ão em duas fases, sendo a primeira correspondente à primeira empreitada e a segunda à implementação numa empreitada posterior.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo os esclarecimentos prestados pela Eng.^a Mónica Costa e o Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, emitir o parecer solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente, bem como, afixar os documentos supracitados nos locais públicos do costume.

30. PROJECTO EXECUTIVO DA LINHA DE MUITO ALTA TENSÃO PENELA – TÁBUA A 220KV/EMIÇÃO DE PARECER NO ÂMBITO DO ESTUDO DO IMPACTE AMBIENTAL;

DELIB. N.º 217 – Pela Eng.ª Mónica Costa, do DOUMA, foi presente o ofício circular n.º 1239, de 31 de Maio de 2007, que se dá por reproduzido, da Agência Portuguesa do Ambiente, solicitando, que no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental n.º 1690 do projecto “Linha Penela – Tábua a 220 kV”, ao abrigo do n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Câmara Municipal de Tábua emite um parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental do referido projecto.

Foi igualmente presente o ofício circular n.º 1331, de 01 de Junho de 2007, que se dá por reproduzido, da Agência Portuguesa do Ambiente, dando conhecimento, que está a decorrer no Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Neste âmbito, solicitam a afixação do Estudo de Impacte Ambiental nesta Câmara, em locais de maior afluência para consulta pública durante 35 dias úteis, de 12 de Junho a 30 de Julho de 2007.

A Rede Eléctrica Nacional, S.A. – REN, pretende licenciar e construir uma nova Linha de Muito Alta Tensão a 220 kV, ligando a futura Subestação de Penela, com projecto aprovado, a uma nova Subestação também a licenciar e construir pela REN, a localizar na Freguesia de São João da Boavista, Concelho de Tábua. Esta nova linha ficará integrado no eixo a 220 kV que se estende desde a zona fronteira do rio Douro, atravessando o interior centro, até às proximidades de Coimbra.

Apreciado o assunto e atendendo os esclarecimentos prestados pela Eng.^a Mónica Costa e o Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, emitir o parecer solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente, bem como, afixar os documentos supracitados nos locais públicos do costume.

FACTURAÇÃO

31. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 218 – Presente a informação n.º 10/SETL/07, de 06 de Junho p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

PONTO A INCLUIR: DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

32. PROJECTO EXECUTIVO DA SUBESTAÇÃO DE TÁBUA A 220 KV/EMIÇÃO DE PARECER NO ÂMBITO DO ESTUDO DO IMPACTE AMBIENTAL;

DELIB. N.º 216 – Pela Eng.^a Mónica Costa, do DOUMA, foi presente o ofício circular n.º 1464, de 05 de Junho de 2007, que se dá por reproduzido, da Agência Portuguesa do Ambiente, solicitando, que no âmbito do procedimento de avaliação de impacte do projecto “Subestação de Tábua a 220/60 kV”, ao abrigo do n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Câmara Municipal de Tábua emite um parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental do referido projecto.

Foi igualmente presente o ofício n.º 1326, de 01 de Junho de 2007, que se dá por reproduzido, da Agência Portuguesa do Ambiente, dando conhecimento, que está a decorrer no Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Neste âmbito, solicitam a afixação do Estudo de Impacte Ambiental nesta Câmara, em locais de maior afluência para consulta pública durante 25 dias úteis, de 06 de Junho a 11 de Julho de 2007.

A Rede Eléctrica Nacional, S.A., pretende licenciar e construir uma nova Subestação na Freguesia de São João da Boavista, Concelho de Tábua, que permitirá a ligação à futura subestação de Penela, no Concelho de Penela, com projecto aprovado, através da nova Linha de Alta Tensão Penela – Tábua a 220kV com cerca de 66 km de extensão, que a REN pretende licenciar e construir.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo os esclarecimentos prestados pela Eng.ª Mónica Costa e o Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, emitir o parecer solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente, bem como, afixar os documentos supracitados nos locais públicos do costume.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

33. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FIRMA PAD – PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, S.A. – 9.ª ETAPA DA 69.ª VOLTÀ À PORTUGAL EM BICICLETA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

DELIB. N.º 217 – Presente um fax, de 01 de Junho p.p., da Empresa PAD – Produção de Actividades Desportivas, S.A., dando conhecimento do percurso da 69.ª Volta a Portugal em Bicicleta, solicitando o interesse da Câmara pela passagem daquele evento desportivo pelo Concelho de Tábua, que irá decorrer de 4 a 15 de Agosto de 2007, de acordo com conversa telefónica entre o Município e o responsável pelo evento em apreço.

Mais solicitam um subsídio no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), mais I.V.A., para apoiar as despesas com a realização da prova desportiva em apreço.

Tratando-se de um evento que pela sua natureza contribui para a divulgação do nosso Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Empresa em questão, um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para os fins referidos, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 10 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,